



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# As estratégias de cuidado em saúde mental na Assistência Social



**Michelli Nascimento**  
Facilitadora

# ENVELHECIMENTO HUMANO NA PERSPECTIVA DA TOTALIDADE SOCIAL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional

PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**

  
**ESFOSUAS/PE**  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas

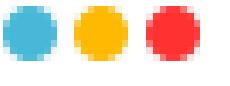


GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# ENVELHECIMENTO POPULACIONAL

- O envelhecimento é um **triunfo** do desenvolvimento. O aumento da longevidade é uma das maiores **conquistas da humanidade (envelhecimento demográfico)**.
  
- Mas, a população em envelhecimento também apresenta **desafios sociais, econômicos e culturais para indivíduos, famílias, sociedades e para a comunidade global.**

✓ Fenômeno que está acontecendo em todo o mundo.



✓ Declínio das **taxas de fecundidade**, bem como das **taxas de mortalidade**.

✓ Chamado por muitos estudiosos de ‘revolução demográfica’.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional

PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**

  
**ESFOSUAS/PE**  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

- 
- 
- ✓ Organismos internacionais, como Banco Mundial, Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização Mundial da Saúde (OMS) - compreender os impactos que esse fenômeno poderia acarretar para os países.
  - ✓ Discutem propostas para que os Estados Nacionais sintam o mínimo possível esses impactos e sugerem a adoção de medidas de prevenção.
  - ✓ A questão da Previdência Social, da assistência social e dos sistemas de saúde, impactados diretamente pelo aumento da demanda.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA  
**EDUCAÇÃO**  
CORPORATIVA



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

✓ As orientações desses organismos são dirigidas à busca de modelos de desenvolvimento nos quais os idosos possam ser parte ativa e contribuam para este, a fim de compensar as despesas que o Estado dispensará a esse grupo populacional.



✓ No Brasil essas recomendações são amplamente adotadas e difundidas. Se incentiva desde a capacitação profissional com destaque para o aprendizado e o aprimoramento das novas tecnologias, como o esforço público ou privado para a admissão ou permanência por mais tempo do idoso no mercado de trabalho (Estatuto da pessoa idosa, Lei n. 10741).



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional

PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**

**ESFOSUAS/PE**  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

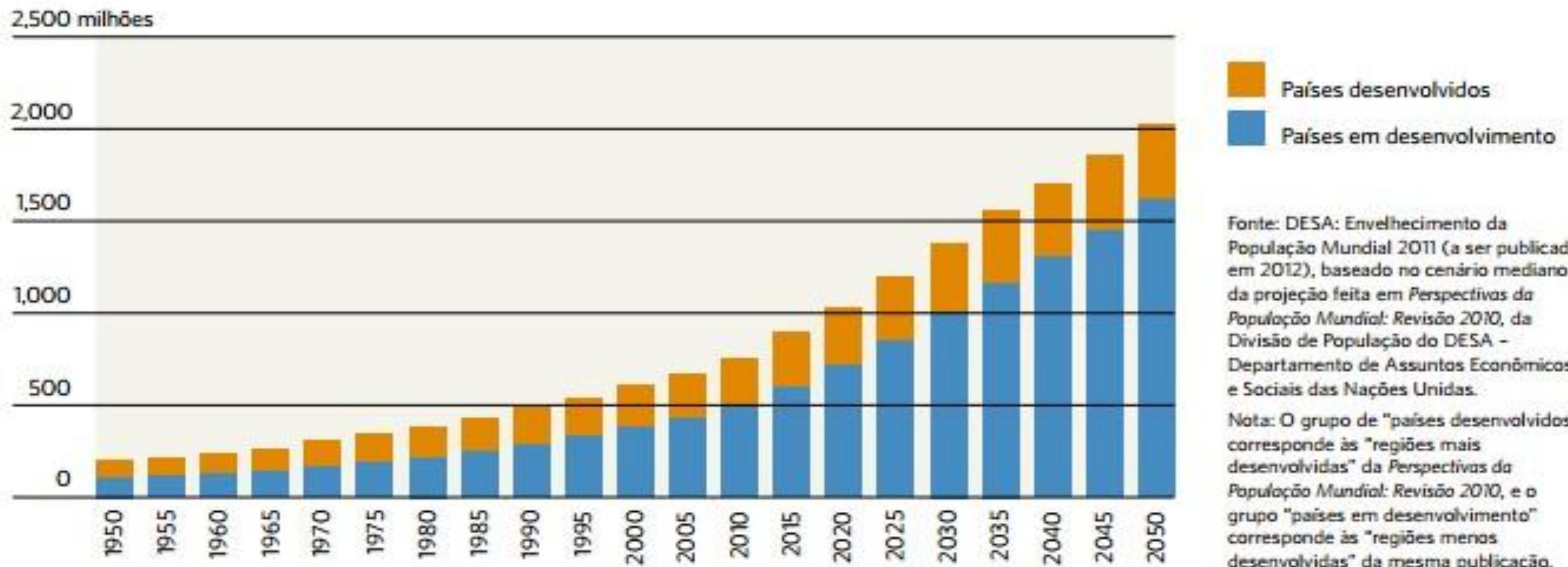
# ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO

✓ Estima-se que em 2050 a população idosa atinja os 2 bilhões de pessoas.

✓ O envelhecimento demográfico é um fenômeno social que exige atenção especial.

# Envelhecimento no mundo

Número de pessoas com 60 anos ou mais:  
Mundo, países desenvolvidos e em desenvolvimento, 1950-2050



Fonte: DESA: Envelhecimento da População Mundial 2011 (a ser publicado em 2012), baseado no cenário mediano da projeção feita em Perspectivas da População Mundial: Revisão 2010, da Divisão de População do DESA - Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas.

Nota: O grupo de "países desenvolvidos" corresponde às "regiões mais desenvolvidas" da Perspectivas da População Mundial: Revisão 2010, e o grupo "países em desenvolvimento" corresponde às "regiões menos desenvolvidas" da mesma publicação.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional

PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**

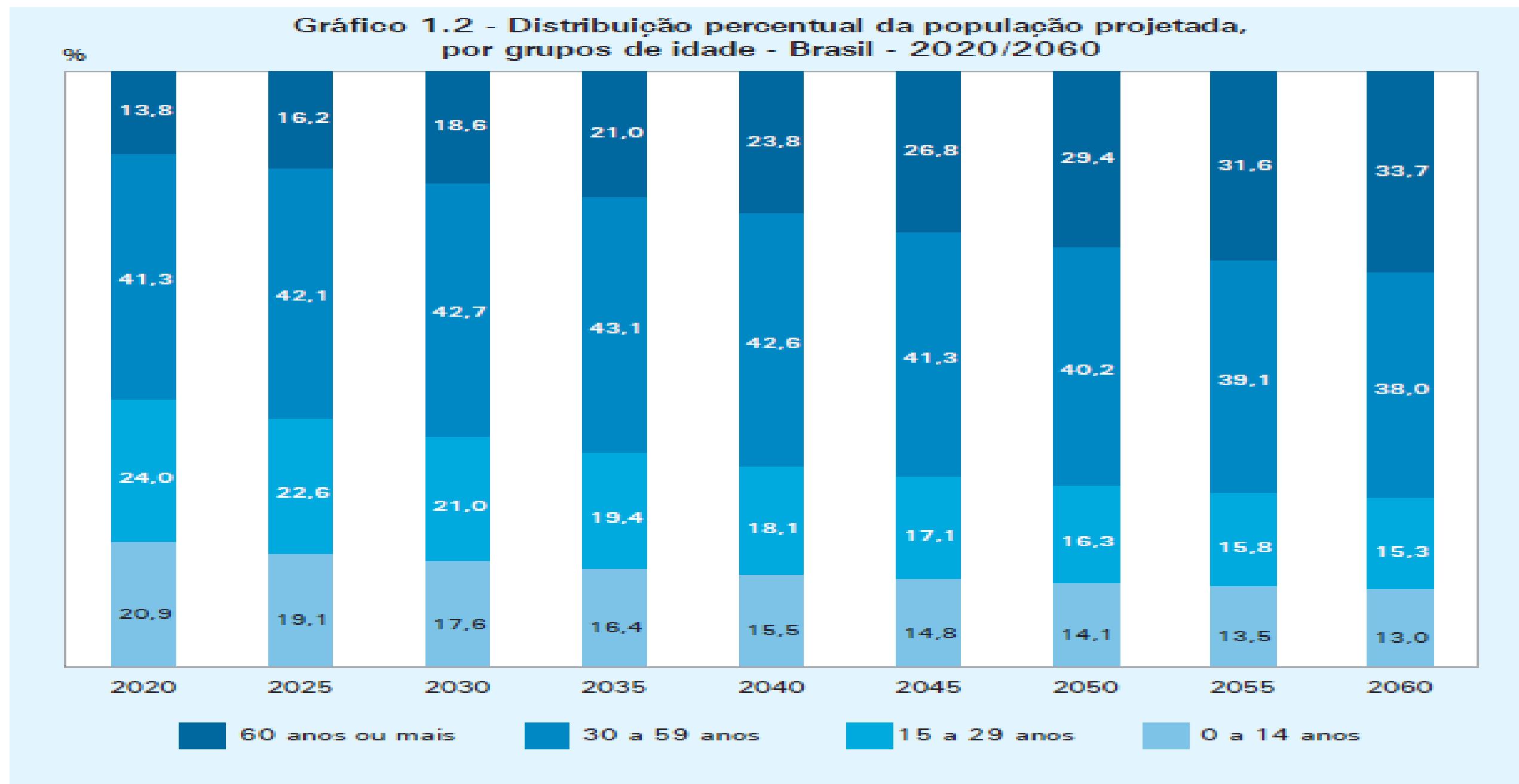
**ESFOSUAS/PE**  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# Envelhecimento no Brasil (2020-2060)



Fonte: IBGE, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 2000/2060, Revisão 2013 e Projeção da População das Unidades da Federação por Sexo e Idade para o Período 2000/2030, Revisão 2013.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**

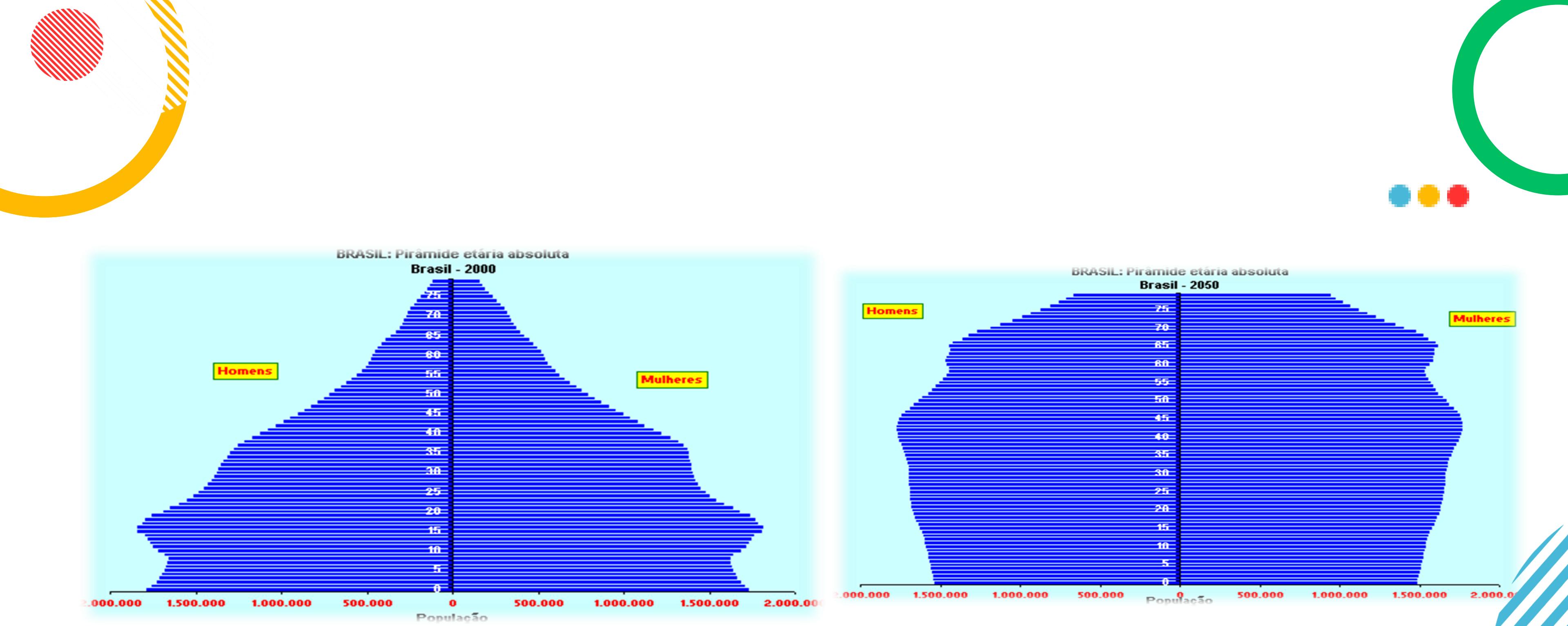


**ESFOSUAS/PE**  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional

PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**

**ESFOSUAS/PE**  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

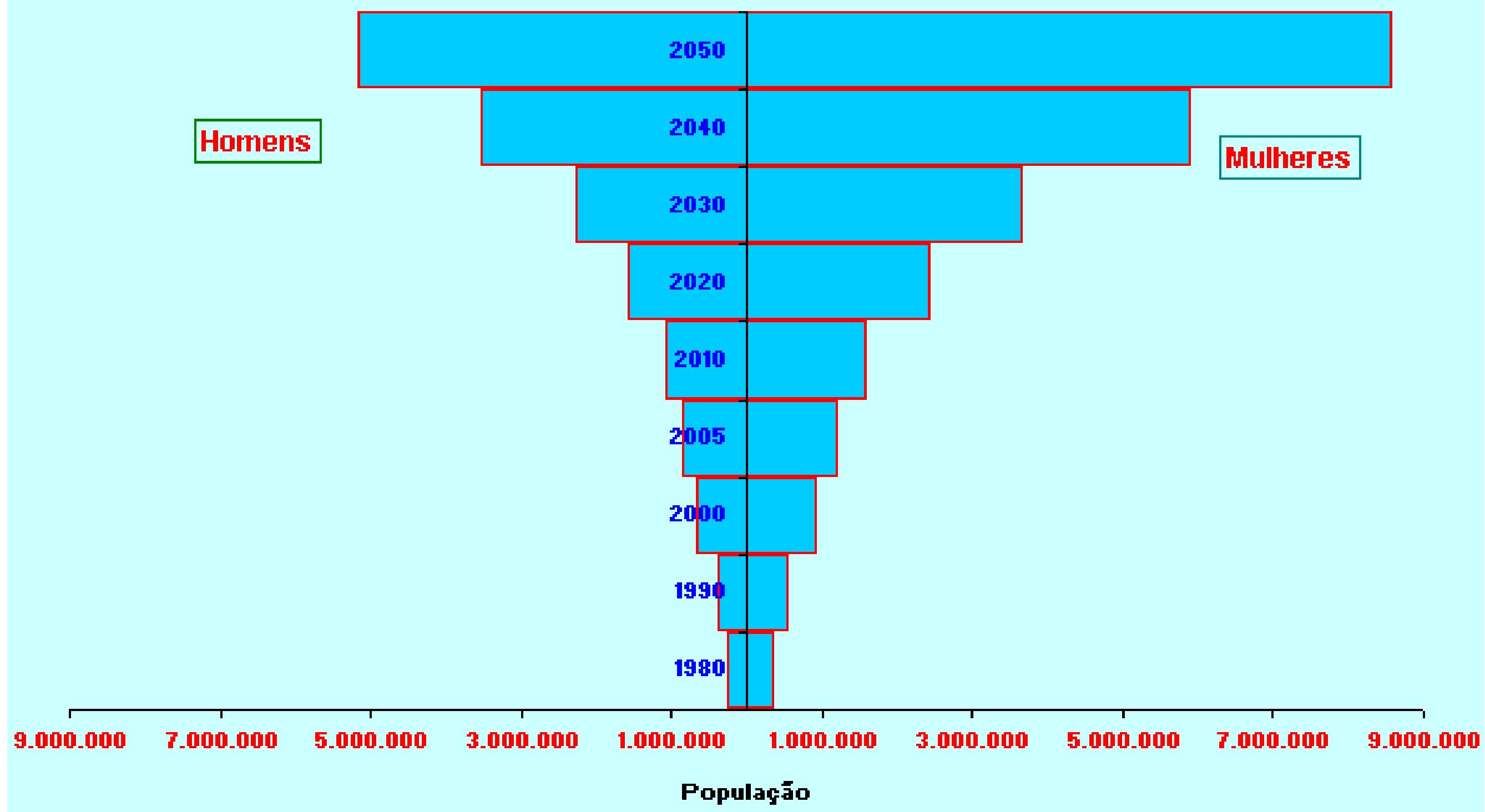
Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## BRASIL: População de 80 anos ou mais de idade por sexo

1980 - 2050



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**



**ESFOSUAS/PE**  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA



Mapa brasileiro da longevidade.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional

PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**

  
**ESFOSUAS/PE**  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

- ✓ De forma alguma os idosos formam um grupo homogêneo, com necessidades iguais ou semelhantes;
- ✓ Existem as especificações que o caracterizam, exigindo assim atenção ao se pensar as políticas para tal grupo.
- ✓ As novas discussões - revalorização da pessoa idosa através do estímulo à sua participação ativa na sociedade.
- ✓ Incita à produtividade e responsabiliza os idosos por sua situação, transformando-os ao mesmo tempo em saudáveis e produtivos, capazes de contribuir, e muito, para essa sociedade.
- ✓ Discurso que homogeneíza o grupo idoso desconsiderando a heterogeneidade do grupo e sem avaliar os impactos das condições em que viveu essa pessoa ao longo da vida.

✓ Esse discurso está presente nas políticas públicas para os idosos no Brasil. Os projetos e programas desenvolvidos incentivam a convivência comunitária, a exaltação do lazer, a participação ativa na sociedade do país, sem, entretanto, considerar os aspectos biológicos e a heterogeneidade do grupo e os aspectos sociais que permeiam a questão do envelhecimento.



✓ Coloca-se o trabalho como a melhor terapia para o envelhecimento.

✓ Expandem-se as propostas para que os velhos sejam tutelados. Surgem novos profissionais e ramos do saber em torno da questão.

✓ Os idosos (ou a velhice) estão sendo reinventados nesse contexto político e econômico das sociedades capitalistas, tornando-se objeto de saber, mas não na sua concretude, apenas de forma fragmentada.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



GOVERNO DE  
PERNAMBUCO



GOVERNO DE  
PERNAMBUCO



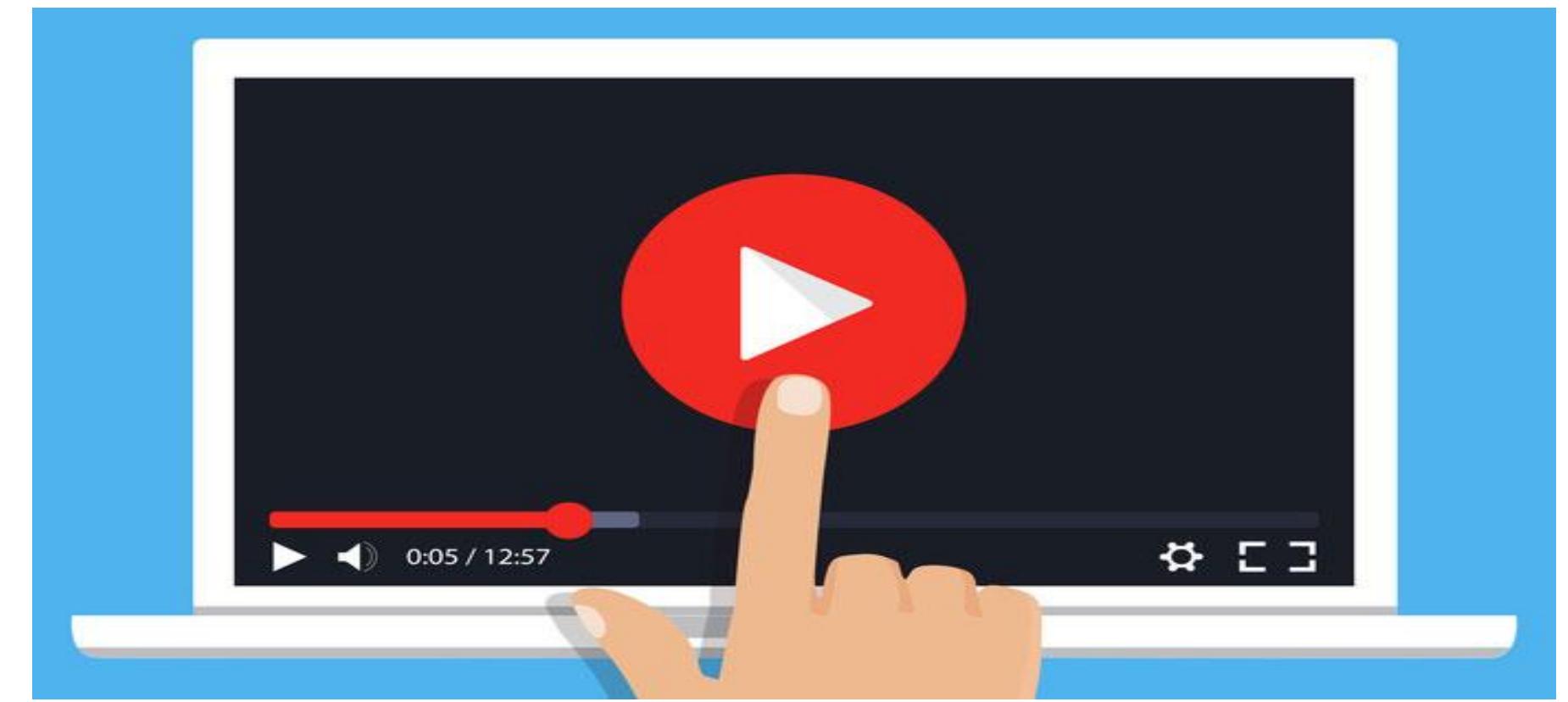
Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

# Envelhecer no Brasil: algumas particularidades

- Heterogeneidade** dos processos de envelhecimento marcada por fatores socioeconômicos, acesso serviços públicos, hábitos de vida, aspectos culturais.
- Qualidade de vida relacionada a capacidade funcional** - ações de manutenção da autonomia e independência.
- DCNT** como principais causas de morbimortalidade, incapacidade e perda de qualidade de vida.
- Novos portes e arranjos familiares** demandam uma política intersetorial de cuidados: cuidadores, rede social no território, atenção domiciliar e oferta de serviços dia.
- Necessidade de intervenções multidimensionais e intersetoriais.**



VER VÍDEO:

<https://www.youtube.com/watch?v=4x0MGyHEIYc>



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional

PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**

**ESFOSUAS/PE**  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

A velhice mostra-se heterogênea, sendo possível entender que o processo biológico do envelhecimento é permeado por condicionantes sociais que lhe imprimem as características específicas de cada sociedade, de cada momento histórico, além de fatores extremamente relevantes como classe social, etnia, gênero, papéis e significados distintos em função do meio rural e urbano, atividade laboral ou mesmo fatores como cultura, ideologia dominante, poder político e econômico predominante, relação entre Estado e sociedade civil.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

✓ Fatores econômicos, sociais e geográficos condicionam o processo do envelhecimento e da velhice.

✓ Segundo Teixeira (2009, p. 64), é a classe trabalhadora a protagonista da tragédia do envelhecimento, pois ao perder o valor de uso para o capital sua vida se torna desguarnecida de sentido e valor.



✓ As desigualdades sociais são reproduzidas e ampliadas desde o processo de envelhecimento do trabalhador, cuja trajetória foi marcada por péssimas condições de labor e que teve suas necessidades sociais aviltadas, submetidas a mínimos sociais para garantir sua sobrevivência e a de sua família.

✓ O idoso vem adquirindo, além da responsabilidade da função de cuidador, a atribuição de chefe de família, responsável pela sobrevivência de seu grupo.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

- ✓ O desemprego e a precarização atingem frontalmente os trabalhadores velhos que não conseguem uma colocação no mercado de trabalho formal, empurrando-os para o mercado informal, subempregos, “bicos”, serviços subcontratados e flexibilizados, aprofundando o grau de exploração do trabalho na velhice dos velhos trabalhadores.
- ✓ As relações sociais ditadas pelo modo de produção capitalista em sua fase mais atual, a globalização ou a mundialização financeira, são condicionantes do processo de envelhecimento humano, diferenciando-se de acordo com a desigualdade imposta entre indivíduos e populações.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

✓ A lógica expansionista do capital determina tanto formas de desvalorização social dos trabalhadores envelhecidos quanto a pseudovalorização de uma parcela deles, uma vez que o acesso a uma renda de aposentados e pensionistas, ascende-os à condição de consumidores de mercadorias, bens e serviços, “recolocando-os” de um modo mais precarizado no sistema capitalista, ou até mesmo como uma nova massa de consumidores de mercadorias direcionadas ao afastamento da velhice.

✓ O envelhecimento não é visto em sua totalidade, como parte de um processo multidimensional da vida humana; assim, ao invés de homens e mulheres velhos serem vistos como experientes, vividos e sábios, devido a sua longa vida, são atrelados a um sistema de valores que elege a juventude como uma fase ideal, supervalorizada, que deve ser alcançada de qualquer maneira.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



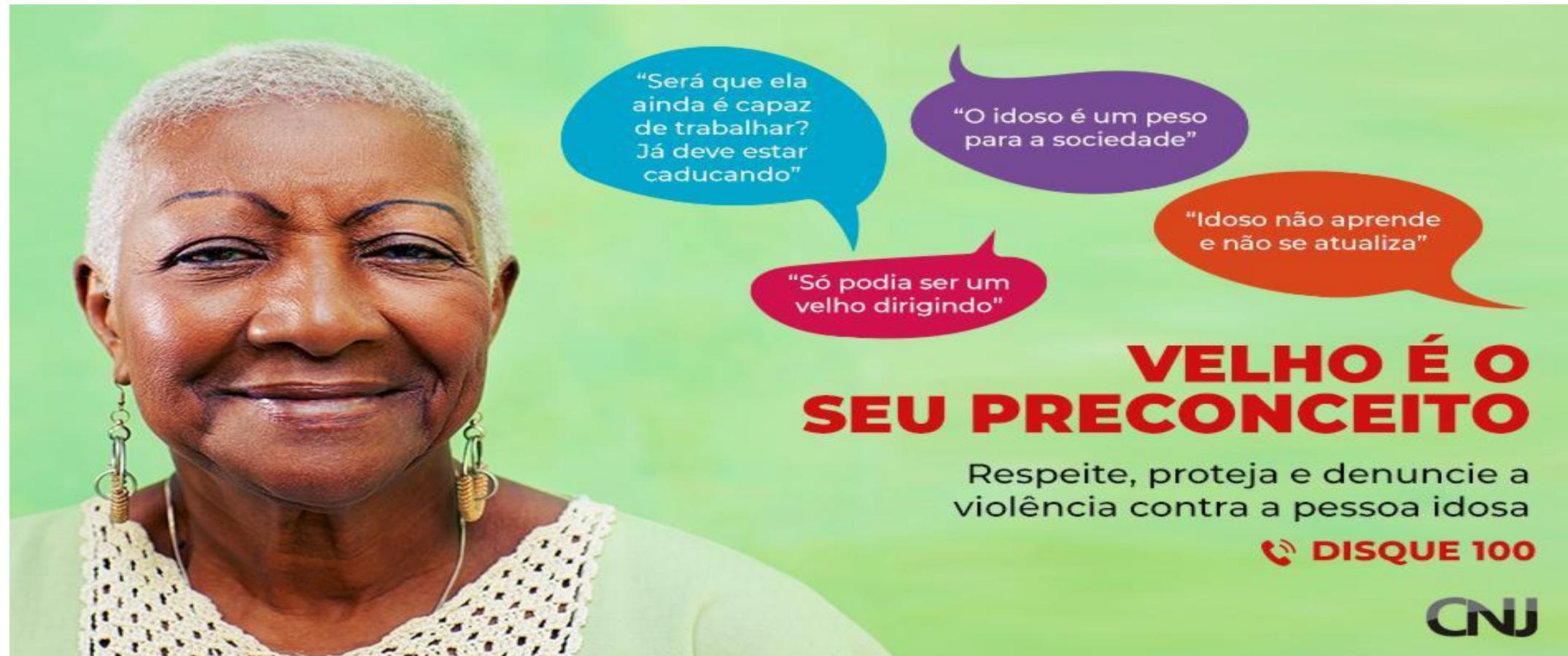
Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

**A fragmentação cronológica privilegia a juventude, considerando sua capacidade funcional ao sistema, menosprezando e desvalorizando a velhice, negando-a.**

**Na fase da velhice, naturalizam-se preconceitos, dogmas e mitos que reforçam a desvalorização do velho na sociedade, tendo como pano de fundo a suposta “incapacidade” produtiva dos velhos.**





UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

**As velhices demonstram uma heterogeneidade muito maior do que aquelas analisadas apenas pelos fatores físicos, biológicos e cronológicos. Há uma diversidade de velhices que é fundamentalmente condicionada pelo embate de classes, que diferencia essencialmente as velhices dos pobres e miseráveis operários das dos grandes proprietários dos grupos empresariais. Ou seja, a velhice é marcada pela divisão entre as classes sociais.**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA



Essa negação e imposição de um “distanciamento” social das velhices nos remete a uma paráfrase de Carlos Drummond de Andrade (1983, p. 166): “Este é tempo de divisas, tempo de gente cortada”, gente que não consegue se ver em sua humanidade, gente que não entende que o velho também é gente...”.

**Como vivemos? O que queremos? Quais são os nossos valores? Quem são os nossos velhos? O que é a velhice?**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA



citação da Luiza Erundina (87 anos, assistente social e política brasileira):

*“A velhice não é doença, não é defeito. A velhice não impede o sonho. Portanto, o sonho que me move, em relação às transformações que a sociedade precisa, não envelheceu.”*



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



# DIREITOS DA PESSOA IDOSA E O CONTROLE SOCIAL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA DE  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PERNAMBUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# Legislação Social e Direitos das Pessoas Idosas no Brasil

## Origem da Legislação Social no Brasil

- Nasceu com caráter contributivo.
- Inicialmente voltada apenas aos trabalhadores formais (servidores públicos).
- Ampliação gradual com mobilizações trabalhistas (greves de 1917 e 1919).
- Apenas trabalhadores inseridos no mercado formal tinham acesso à proteção.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

# Concepção da Questão Social no Brasil

- Segundo Teixeira (2003), só com as mobilizações começou a ser concebida como responsabilidade pública.
- Contudo, restrita ao mundo do trabalho.
- Exclusão de quem não contribuía para o sistema (filantropia para excluídos).

# Inclusão das Pessoas Idosas no Debate



- Década de 1970: Ministério da Previdência Social identifica o aumento da população idosa.
- Decreto nº 72.771/1973: aposentadoria por velhice (65 anos homens, 60 mulheres).
- Benefícios geralmente irrisórios.

# Mobilização da Sociedade Civil



- Fim da década de 1970: destaque para a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).
- Atuação restrita por falta de recursos e vontade política.
- 1982 (Viena): Assembleia Mundial sobre Envelhecimento da ONU - 66 recomendações.

# II Assembleia Internacional sobre o Envelhecimento (2002) - Madri



- Contexto: conferências internacionais de temas sociais (infância, meio ambiente, direitos humanos).
- Elaboração do Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (PAIE).
- Declaração Política com 19 artigos.



# Diretrizes do PAIE



- Foco no desenvolvimento e participação das pessoas idosas.
- Necessidade de capacitação e inserção na vida econômica e política.
- Reconhecimento de desigualdades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



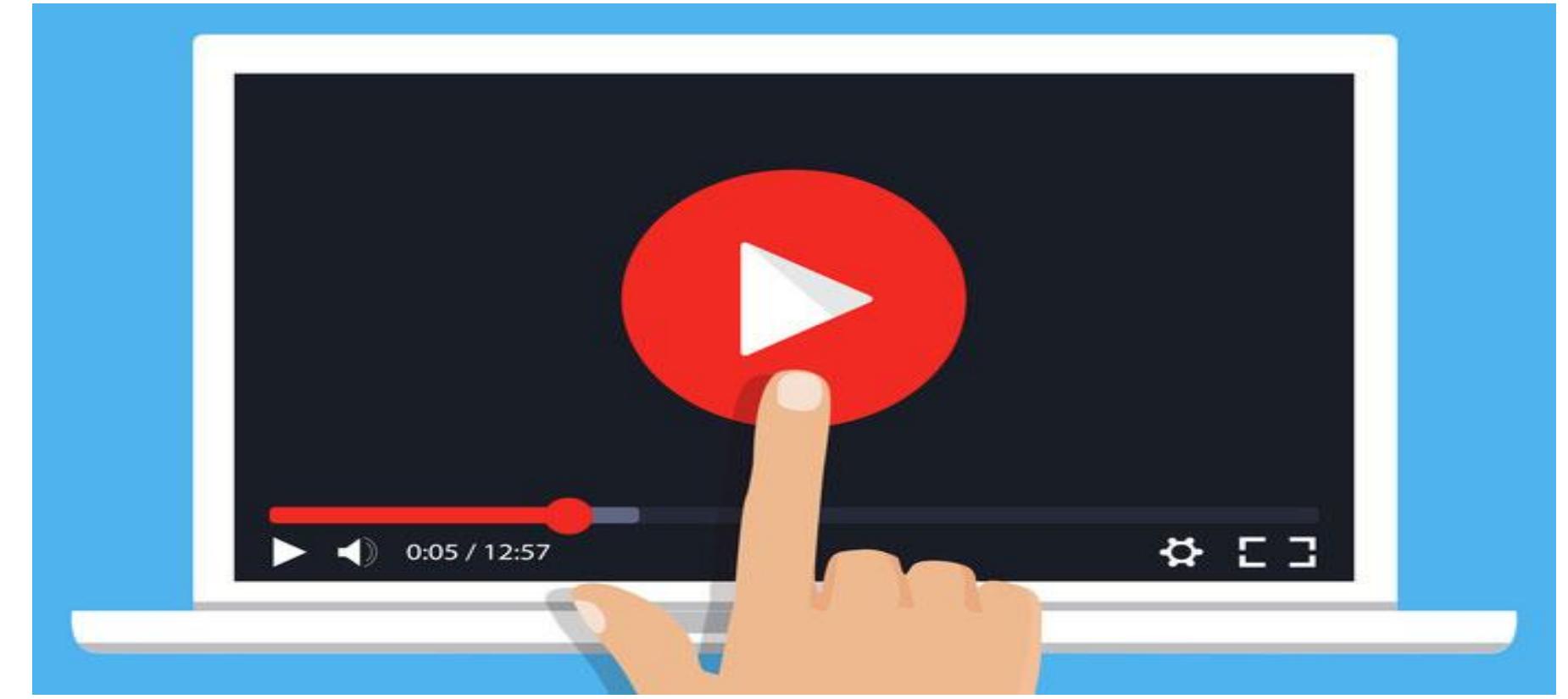
PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO**  
CORPORATIVA



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER**  
**NAM**  
**BU**  
ESTADO DE MUDANÇA



[https://www.youtube.com/watch?v=63F1ahm77CA&ab\\_channel=SaladeNot%C3%ADcias](https://www.youtube.com/watch?v=63F1ahm77CA&ab_channel=SaladeNot%C3%ADcias)

# Marcos Legais Iniciais no Brasil - *Contexto Sócio-Histórico do Desenvolvimento de Políticas Públicas de Atenção ao Idoso no Brasil*

- 1923: Lei Eloy Chaves (sistema previdenciário).
- Menções no Código Civil (1916), Penal (1940) e Eleitoral (1965).
- Era Vargas: início de políticas públicas, mas com foco no desenvolvimento econômico.

As **políticas resultantes são fragmentadas** e, em vez de minimizar, tendem a **aprofundar os processos de exclusão** ao **continuar garantindo serviços e benefícios apenas para poucos**.



# Redemocratização e Constituição de 1988

- Abertura democrática fortaleceu o debate sobre desigualdade e pobreza.
- CF/1988: proteção social mais abrangente.

Os artigos 203, 229 e 230 da Constituição Federal explicitam o caráter de proteção social universal, quando não há exigências contributivas no acesso aos benefícios e são estendidas a todos aqueles que necessitam. Entretanto, surge um paradoxo na legislação, pois nesta está definido o papel das instâncias envolvidas: família, sociedade e Estado, ficando a família em primeiro lugar no grau de responsabilização.

- Movimentos de aposentados ganham força.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

# Avanços e Contradições

- Artigos 203, 229 e 230 da CF garantem universalidade, mas transferem responsabilidades à família.
- Reflexo da lógica neoliberal.
- Vitórias: reajuste de aposentadorias e substituição de "aposentadoria-velhice" por "aposentadoria por idade".



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

# Consolidação de Direitos

- 1993: LOAS e Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- 1994: Política Nacional do Idoso (PNI) e Conselho Nacional do Idoso.
- Reconhecimento das desigualdades regionais e econômicas.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO**  
CORPORATIVA



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PERNAMBUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# Política Nacional do Idoso (PNI)

- Finalidade: autonomia, integração e participação do idoso.
- Princípio da equidade.
- Integração interministerial para implementação.

# Contexto Econômico e Neoliberalismo

- Década de 1990 marcada por adesão ao Consenso de Washington.
- Crises econômicas e sociais.
- Início da implementação do SUS e universalização do ensino.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)

- Estabelece direitos e mecanismos de proteção.
- Garantias: vacinação contra gripe, carteira do idoso, gratuidade no transporte coletivo.
- Incongruência: gratuidade a partir de 65 anos, enquanto idoso é considerado a partir de 60.

Ele estabelece prioridade absoluta às demandas dos idosos como as normas protetivas, inserindo novos direitos e os mecanismos para essa proteção e fiscalização. Ou seja, o Estatuto vem normatizar os princípios preceituados pela Política Nacional do Idoso.

**Todo esse aparato jurídico político, não tem sido suficiente para garantir aos idosos a efetivação de seus direitos.**

**O que se vê e se entende como prioridade nessas políticas são expressões neoliberais que efetivamente excluem o Estado de sua primordial participação no cumprimento dessas políticas, dando ênfase a ações individualistas dos idosos, ao mesmo tempo em que coloca a família e a sociedade como promotoras das ações que beneficiarão aos idosos.**



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



# A Importância do Controle Social

- Fundamental para garantir o cumprimento das leis e propostas em defesa dos direitos da pessoa idosa.
- Espaços de interlocução entre idosos, sociedade civil e poder público.
- Participação ativa → Integração efetiva na sociedade.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

# Conselhos como Instrumentos de Controle Social

- Espaço para **debates e decisões** sobre políticas públicas.

## Funções:

Participação na definição das políticas;  
Fiscalização dos gastos;  
Avaliação dos resultados.

- **Necessidade de consciência e engajamento social** para efetivar direitos



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

# Os Conselhos na Política Nacional do Idoso (PNI)

**Capítulo III da PNI (Art. 5º ao 7º) → Criação dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais.**

Composição paritária:  
**50% Governo / 50% Sociedade Civil.**

Atribuições: coordenação, acompanhamento, supervisão e avaliação das políticas.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)

- Decreto nº 4.227/2002 → Conselho inicialmente consultivo.
- Decreto nº 5.109/2004 → Natureza **deliberativa** → Poder de decisão sobre políticas públicas.
- Competências: formular diretrizes, acompanhar, fiscalizar e avaliar a **PNI** e o **Estatuto do Idoso**.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

# Estatuto do Idoso e Fortalecimento dos Conselhos

- Art. 7º do Estatuto do Idoso (2003) → Conselhos devem zelar pelo cumprimento dos direitos.
- Conselhos → Espaços transparentes, democráticos e comprometidos com o interesse público.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# Cidadania e Protagonismo da Pessoa Idosa

- **Cidadania** → Conhecimento e luta por direitos.
- Conselhos → Espaços para o idoso **expressar interesses e necessidades**.
- **Participação ativa** → Reconhecimento do papel social da pessoa idosa.

# Desafios e Necessidades

- Necessidade de **capacitação contínua dos conselheiros**.
- Compromisso com a luta pela **efetivação dos direitos**.
- Enfrentamento de interesses **divergentes e antagônicos** dentro dos Conselhos.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



# Conferências como Espaços de Controle Social

- Realizadas a cada **2 ou 4 anos**.
- Objetivo → Avaliar e propor diretrizes para as políticas públicas.
- Participação dos Conselhos e de **delegados eleitos**.

# PRINCIPAIS CONFERÊNCIAS NACIONAIS:

## 1ª Conferência Nacional dos Direitos do Idoso (1996)

- **Tema:** “Política Nacional do Idoso – Construindo a Cidadania”
- **Contexto:** Primeira conferência após a promulgação da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994).
- **Objetivo:** Debater a implementação da política nacional e articular os conselhos municipais e estaduais dos direitos do idoso.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

## 2ª Conferência Nacional dos Direitos do Idoso (1999)

- **Tema:** “O Idoso na Virada do Século – Cidadania e Participação”
- **Foco:** Avaliação dos avanços e entraves na efetivação da Política Nacional do Idoso e fortalecimento da rede de proteção.



## 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2006)

- **Tema:** “Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa”
- **Destaque:** Discutiu-se a articulação entre os diferentes níveis de governo, conselhos e sociedade civil para consolidar políticas públicas e fortalecer o controle social.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

## 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2009)

- **Tema:** “Compromisso de Todos por um Envelhecimento Digno no Brasil”
- **Objetivos:** Enfatizar a intersetorialidade nas políticas públicas, o combate à violência contra a pessoa idosa e o respeito aos direitos humanos no envelhecimento.

## 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2016)

- **Tema:** “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades”
- **Debates:** Aprofundou questões sobre envelhecimento ativo, autonomia, inclusão social e fortalecimento dos conselhos.

## 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2023)

- **Tema:** “O Brasil de todas as idades: fortalecimento dos direitos da pessoa idosa”
- **Eixos principais:**

- Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas.
- Educação e enfrentamento da violação dos direitos.
- Envelhecimento ativo e saudável.
- Participação da pessoa idosa nos espaços de poder e controle social.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FADURPE**  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

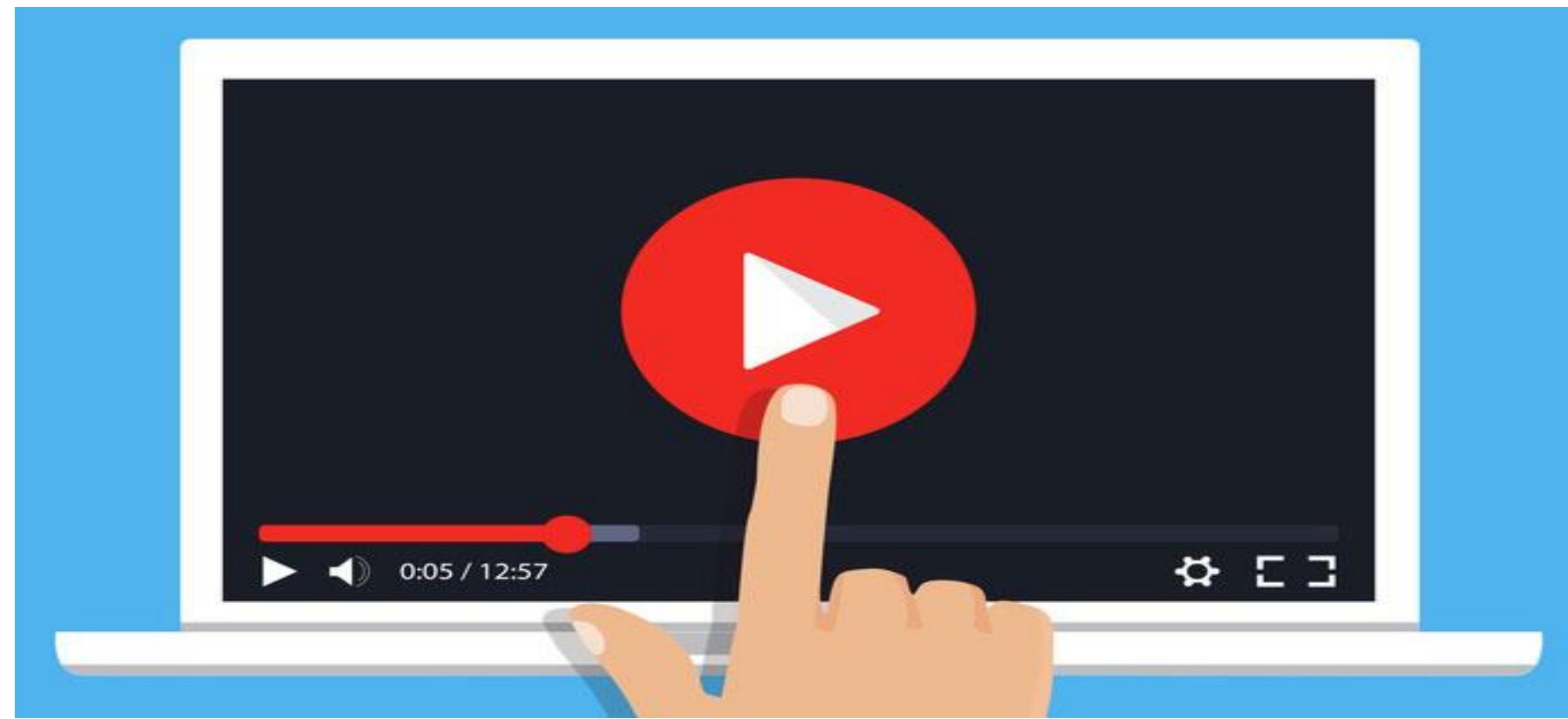
# Controle Social e Documentos Internacionais

- Referências internacionais:
  - **Plano de Madri (2002);**
  - **Envelhecimento Ativo – OMS (2005)**
  -
- Controle social → Alicerçado na **democracia participativa** e nos direitos humanos.

# Fatores Essenciais para o Controle Social

- Formação e capacitação de conselheiros.
- Garantia de **autonomia dos movimentos sociais**.
- Integração entre **conselhos e conferências**.
- Atuação de profissionais qualificados → Educação permanente → Produção de conhecimento.

- Controle social → **Fundamental para a democracia.**
- Participação da pessoa idosa → **Protagonismo e cidadania plena.**
- Conselhos e conferências → **Instrumentos de transformação social e garantia de direitos.**



[https://www.youtube.com/watch?v=oFRwcZRPVoY&ab\\_channel=SuperiorTribunaldeJusti%C3%A7a%28STJ%29](https://www.youtube.com/watch?v=oFRwcZRPVoY&ab_channel=SuperiorTribunaldeJusti%C3%A7a%28STJ%29)



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

**Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP**

E-mail: [esfosuas.pe@ufrpe.br](mailto:esfosuas.pe@ufrpe.br)  
Telefone: 81 3183-0715 / 3183-0777  
WhatsApp: 81 9.9488-2325



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



# O Sistema Único de Assistência Social na proteção e cuidado às pessoas idosas



Facilitador(a): Michelli Nascimento



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# ENVELHECIMENTO E POLÍTICAS SOCIAIS EM CONTEXTO DE CRISES E CONTRARREFORMAS

Seguridade social



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



**Seguridade Social no contexto da crise estrutural do capital dando ênfase ao papel do Estado e da classe trabalhadora no âmbito da desestruturação desse Sistema.**

**Subordinação do país aos ditames e receitas macroeconômicas de organismos internacionais** e alguns desses organismos, por sua vez, impõem: **contrarreformas aos países periféricos**, utilizando a linguagem da **insustentabilidade dos Sistemas e da transição demográfica**, associada ao acelerado processo de envelhecimento, e a **necessidade de racionalizar os gastos sociais por intermédio de ajustes fiscais**;

Utilizam o discurso do dever de assegurar direitos, estruturar redes de proteção social, garantir a permanência das pessoas idosas no mercado de trabalho, combater à pobreza e à desigualdade social, em meio à omissão da super-exploração do trabalho, da acumulação capitalista e da captura do orçamento e do fundo público pelos grupos rentistas (**ABIGALIL, 2020**).



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

**Para envelhecer, as pessoas idosas e as demais gerações devem ter acesso as políticas sociais, com orçamento e financiamento adequado em todo o curso de vida, entretanto este requisito não foi e nem é assegurado para a maioria das pessoas idosas brasileiras.**

**A Seguridade Social constitui, muitas vezes, o elemento principal do Estado Social e é considerada parte integrante das reformas capitalistas na construção do Estado Social;**



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



No Brasil, a incorporação do conceito de Seguridade Social na Constituição Federal Cidadã de 1988, criava uma base de justiça fiscal orientada por princípios redistributivos que favoreceria a implementação de um sistema de proteção social progressivo e universalizante, voltado para todos os segmentos sociais e ciclos de vida, incluindo a velhice.

Entretanto, não basta preceituar legalmente a redistributividade e a universalidade como princípios; é necessário efetivá-las.

Implementar políticas públicas implica gastos sociais. Mas essa não foi a opção brasileira no tocante às políticas que integram a Seguridade Social.



A previdência restringiu-se ao seguro; a assistência tornou-se monetarizada e focalizada na pobreza extrema; e a saúde viu ruir a sua proposta de universalização.  
**(SALVADOR, 2010).**

**Em tempos de contrarreformas neoliberais/conservadoras, realiza-se:**

- ✓ superávit primário
- ✓ prioriza pagamento dos juros da dívida
- ✓ promove renúncias tributárias
- ✓ cobre investimentos que não prosperaram
- ✓ intensifica o cumprimento de papéis políticos e econômicos com intervenção socialmente restringida para atender as necessidades humanas da população.

Nos anos 1990, o neoliberalismo adentrou o Brasil impondo restrições ao sistema de proteção social público previsto na Carta Magna de 1988.

Os defensores do neoliberalismo recorreram ao **falso argumento de que o déficit da Seguridade Social seria as contas públicas**. Esforçaram-se para **comprovar a inviabilidade financeira da Previdência face ao processo de envelhecimento e propor reformas para fazer retroceder conquistas nessa área**.

Nesse processo, as pessoas idosas se inseriram como integrantes da produção e reprodução do capital, mas em condições mais desiguais, em face da singularidade desvantajosa da sua condição etária.

E toda crise leva ao **ataque ao Fundo Público e ao desmonte dos direitos assegurados nas políticas que integram a Seguridade Social**.





Pensando o **envelhecimento** sob a ótica da dependência, fica claro que aquele se dá de modo **diferenciado** em cada polo dessa relação; pois, as estruturas dos sistemas de bem-estar dos **países ricos e pobres** e das políticas sociais que os integram, **diferenciam o acesso aos direitos, ao trabalho digno e/ou precarizado, bem como a forma de superexploração da classe trabalhadora**, incluindo os/as idosos/as.



No campo das Políticas Sociais houve a **subordinação dos direitos sociais à política econômica mundial** que difundiu nas Políticas Sociais o trinômio neoliberal da focalização-privatização-descentralização.

Ressaltando o caráter contraditório das Políticas Sociais, a **proteção social contemporânea também contempla as necessidades sociais, nem que seja como uma contraface das suas estratégias de subjugação do trabalho ao capital.**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

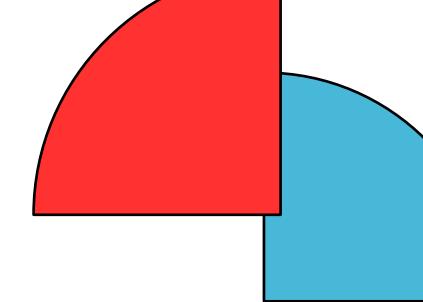


FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas





Neste contexto de insegurança estão sendo discutidos e implementados na agenda política, econômica e social do País, o Novo Regime Fiscal, com a Proposta de **Emenda Constitucional (PEC) n. 241, de junho de 2016**, transformada na EC n. 95, de 15 de dezembro de 2016, conhecida como a **PEC da Morte**.

Esta medida **congela as despesas primárias e deixa livre os investimentos financeiros**, dessa forma sinaliza para restrição das Políticas Sociais.



#### VIDEO:

[https://www.youtube.com/watch?v=0Kikdmtgasg&ab\\_channel=S  
uperinteressante](https://www.youtube.com/watch?v=0Kikdmtgasg&ab_channel=Superinteressante)



A PEC n. 287, de 09 de maio de 2017, que tratava da reforma da Previdência Social, em andamento na Câmara dos Deputados, alterava os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da CF de 1988, para dispor sobre a Seguridade Social, e estabeleceria regras de transição.

Tal proposta de reforma teve seu alicerce no acelerado processo de envelhecimento da população, na necessidade de manter a sustentabilidade da Previdência Social, no contraditório desta, retirando direitos sociais do trabalhador.



# Objetivo principal da PEC 287/2017:

Alterar regras da **Previdência Social**, tanto do **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)** quanto do **Regime Próprio dos Servidores Públicos (RPPS)**, buscando:

- Reduzir o chamado "déficit" previdenciário;
- Aumentar a idade mínima para aposentadoria;
- Estabelecer regras de transição para quem já estava contribuindo;
- Tornar mais rígidas as condições de acesso aos benefícios.

**A reforma trabalhista – Projeto de Lei da Câmara (PLC) n. 38/2017 – aprovada pela Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017 (que altera a Lei de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943), foi apresentada como Lei de Modernização Trabalhista, que visa ampliar o acesso dos trabalhadores ao mercado de trabalho.**

**Na perspectiva dos trabalhadores, se dará o maior retrocesso no mundo do trabalho, provocando a fuga da carteira assinada (diminuindo a base das contribuições sociais), enfraquecendo a negociação coletiva e o poder de negociação dos sindicatos, além de aumentar consideravelmente a insegurança jurídica nas relações laborais, resultando em perda considerável de direitos dos trabalhadores, com claro retrocesso social.**



VER VIDEO:

[https://www.youtube.com/watch?v=ov-sKMimHM&ab\\_channel=GRACEMACIEL](https://www.youtube.com/watch?v=ov-sKMimHM&ab_channel=GRACEMACIEL)

No campo da **Política de Assistência Social** que, por intermédio do Sistema Único de Assistência Social, **deveria assegurar uma Rede de Serviços, Programas, Projetos e benefícios assistenciais**, em consonância com a Política Nacional do Idoso, **priorizou o Programa de transferência de Renda –Bolsa Família** com condicionalidades e o BPC – Benefícios de Prestação continuada.

Registra-se que **estes Programas e benefícios vem sofrendo um processo de avaliação que impõem critérios os quais podem levar a cortes e suspensão.** (ABIGALIL, 2020).



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional

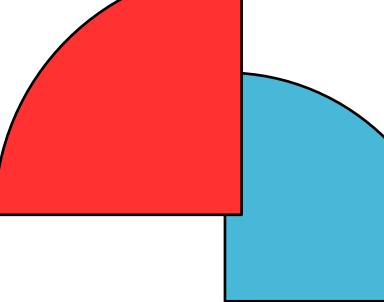


Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



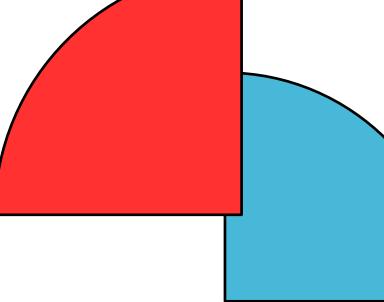
como pensar em responder as questões do processo de envelhecimento ativo e saudável quando se constata que grande parte da População Econômica em Idade Ativa (PIA) está fora do mercado de trabalho, e parte da População Economicamente Ativa (PEA) se encontra em trabalhos precarizados e informais?





# POPULAÇÃO IDOSA E SUAS: AVANÇOS E DESAFIOS





## Assistência Social antes de 1988

### Características principais:

Ligada a práticas **assistencialistas, caritativas e de benemerência**

Realizadas por **grupos de voluntários**

Ausência de intervenção do Estado

Foco em **segmentos vulneráveis, como as pessoas idosas**



# A Constituição de 1988 e a Virada na Assistência Social

## Marco histórico:

- Resultado das **lutas democráticas** e da **classe trabalhadora**
- Reconhecimento da **Seguridade Social** como:
  - Política pública
  - Direito de cidadania
  - Responsabilidade do Estado

## Seguridade Social:

Conjunto de políticas públicas de **proteção social**, composto por:

- Saúde
- Previdência Social
- Assistência Social



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA  
CAMINHOS  
DA GESTÃO  
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

# LOAS: A Lei Orgânica da Assistência Social (1993)

**Marco legal: 1993 – Aprovação da LOAS**

**Principais avanços:**

**A Assistência Social passa a ser:**

**Direito do cidadão**

**Dever do Estado**

**Seus objetivos** estão dispostos no artigo 2º, nos incisos I e IV, da Lei:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à **velhice**; V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e **ao idoso** que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (BRASIL, 2011, online s./p.).



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

## O Benefício de Prestação Continuada (BPC)

**Segundo Sposati (2008, p. 176):**

“[...] é uma experiência nova que titubeia entre cortes e recortes de exclusões e inclusões.”

**Características do BPC:**

Garante **1 salário mínimo mensal**

Destinado a **idosos e pessoas com deficiência** em situação de **vulnerabilidade social**

**Limitação de acesso:**

Exigência de **renda per capita familiar de até ¼ do salário mínimo**

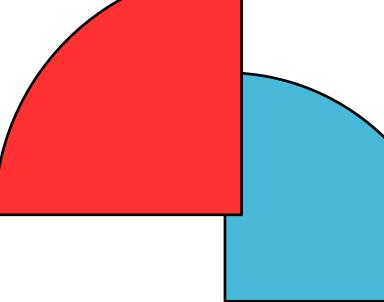
**Contradições apontadas por Sposati:**

Apesar de ser um **suporte financeiro essencial**, o BPC:

Enfrenta **fragilidades estruturais**

Reflete as **irrationalidades das políticas sociais focalizadas na pobreza**

Produz **exclusões**, mesmo diante de necessidades evidentes



## Avanços na Organização da Assistência Social: PNAS e SUAS

### Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – 2004

Objetivo:

**Romper com a fragmentação histórica da Assistência Social**

Estabelecer diretrizes para uma política pública, contínua e planejada

### Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – 2005

Finalidade:

**Organizar e coordenar os serviços socioassistenciais no território nacional**

Gestão participativa:

Envolve os três entes federados:

União

Estados

Municípios

Abrangência nacional:

Integra serviços, programas, projetos e benefícios em **todo o Brasil**



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



## Consolidação do SUAS: Marco Operacional

**Deliberação:**

Definido na **IV Conferência Nacional de Assistência Social**

**Previsão legal:**

Previsto na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**

**Consolidação em 2005:**

**Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2005):**

**Principais definições:**

Estabelece as **responsabilidades dos entes federados**

Orienta a **implementação dos serviços, programas e benefícios**

Define o **modelo de gestão compartilhada e descentralizada**

[...] apresenta um modelo público de gestão integrada, descentralizada e participativa. Sobre a descentralização, o planejamento e a execução das ações, são organizados por meio da pactuação de responsabilidades intergovernamentais (Município, Estado e União) e da ênfase na realidade local dos territórios, famílias e grupos. A gestão participativa, por sua vez, prevê organizações representativas para a formulação, definição e acompanhamento da política. (BRASIL, 2005, s.p.).



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



## **Atuação do SUAS junto à população idosa : Ações em contextos de vulnerabilidade social:**

“[...] vulnerabilidade social, com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, e cujas necessidades, interesses e disponibilidades indiquem a inclusão no serviço de proteção social básica (o CRAS).” (BERZINS; GIACOMIN; CAMARANO, 2016, p. 111)

### **Serviços oferecidos:**

#### **Proteção Social Básica – via CRAS:**

- Prevenção de riscos
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- Inclusão em atividades socioeducativas

#### **Proteção Social Especial – via CREAS e instituições parceiras:**

##### **•Atendimento a situações de:**

- Violência
- Negligência
- Abandono
- Perda de autonomia e violação de direitos



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA  
**CAMINHOS  
DA GESTÃO**  
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **SUAS e a Integralização do Atendimento à Pessoa Idosa**

### **Princípios da atuação:**

As ações devem seguir a **lógica de integralização**

Incentivar a **participação das pessoas idosas** na construção e execução das ações

**Referenciamento territorial** da população idosa nos serviços, programas, projetos e benefícios

### **Instrumentos de oferta:**

Através dos **equipamentos públicos**: CRAS, CREAS, Centros-Dia, Instituições de Longa Permanência (ILPIs), entre outros



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



# Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2004)

## Organização dos serviços da Assistência Social.

### Proteção Social Básica (PSB):

- Prevenção de riscos sociais
- Fortalecimento de vínculos
- Ações com foco no convívio comunitário

### Proteção Social Especial (PSE):

#### Média complexidade:

- Violência, negligência, exploração, abandono
- Sem necessidade de afastamento do convívio familiar

#### Alta complexidade:

- Afastamento da família e/ou da comunidade
- Acolhimento institucional (ex: ILPIs, casas de passagem, abrigos)

## 2. QUADRO SÍNTESE

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);</li><li>2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</li><li>3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.</li></ul>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>Média Complexidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);</li><li>2. Serviço Especializado em Abordagem Social;</li><li>3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);</li><li>4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;</li><li>5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.</li></ul>
	<b>Alta Complexidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>6. Serviço de Acolhimento Institucional;</li><li>7. Serviço de Acolhimento em República;</li><li>8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;</li><li>9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.</li></ul>

# **Proteção Social Básica e o Envelhecimento**

## **Atenção ao envelhecimento com foco na:**

### **Autonomia e protagonismo da pessoa idosa**

### **Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**

**PSB como estratégia central no enfrentamento das vulnerabilidades do envelhecimento**



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



## Serviços da PSB voltados às Pessoas Idosas

### PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família:

- Atuação com famílias, fortalecendo a função **protetiva**
- Incentiva a **autonomia** e o **protagonismo**
- Desenvolve ações **individualizadas e grupais** com pessoas idosas

### SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Realizado em grupo
- Complementa o PAIF
- Estimula o **envelhecimento ativo e saudável**
- Previne situações de isolamento e vulnerabilidade

### Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio:

- Voltado a **idosos e pessoas com deficiência**
- Previne o **rompimento de vínculos familiares**
- Atua com foco na **inclusão social e autonomia**

## Proteção Social Especial: Média e Alta Complexidade

### Objetivo geral:

Proteger indivíduos e famílias em **situação de violação de direitos, vulnerabilidade e risco pessoal e social**, garantindo sua **dignidade e cidadania**.

### Serviços da Proteção Social Especial

#### Média Complexidade:

##### PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

- Atende situações de **violação de direitos**
- Garante **acesso à rede de proteção e defesa de direitos**
- Preserva os **vínculos familiares e comunitários**

##### Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

- Atendimento **especializado** para quem teve seus direitos **negligenciados**
- Atua onde a **autonomia é comprometida ou violada**
- Foco no **respeito, cuidado e reconstrução da autonomia**



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas

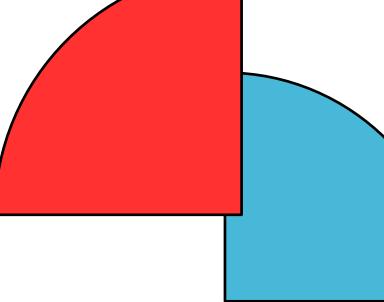


## **Alta Complexidade: Acolhimento e Situação de Rua Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

- Voltado a quem **vive nas ruas**
- Busca **reconstruir vínculos familiares e comunitários**
- Apoia a construção de **projetos de vida**

## **Serviços de Acolhimento Institucional**

- Destinado a **famílias ou indivíduos com vínculos rompidos**
- Garante **proteção integral**
- Resguarda a **dignidade e os direitos sociais**



## Trabalho Social com Pessoas Idosas Independentes

### Importante destacar:

O trabalho com pessoas idosas **independentes** não deve se restringir a:

- Técnicas de **socialização**
- Atividades **recreativas, lúdicas ou de lazer isoladamente**

### Deve, sim, promover:

- **Bate-papos e rodas de conversa**
- **Debates e reflexões sobre a realidade vivida**
- Trocas de **saberes, experiências e vivências**
- Fortalecimento do **protagonismo e da consciência crítica**



# Trabalho Social com Pessoas Idosas Dependentes

**Para pessoas idosas com dependência de cuidados:**

**Foco do trabalho:**

- **Informação e acesso à rede de serviços e políticas públicas**
- **Atendimento às necessidades da pessoa cuidada e do cuidador**

**Ações importantes:**

- **Escuta qualificada da família e cuidadores**
- **Levantamento das necessidades reais**
- **Encaminhamento articulado aos serviços mais adequados**

**Objetivo:**

**Garantir cuidado integrado, digno e humanizado**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA  
CAMINHOS  
DA GESTÃO  
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



# Intervenção em Casos de Violação de Direitos da Pessoa Idosa

Quando há violação de direitos no âmbito familiar:

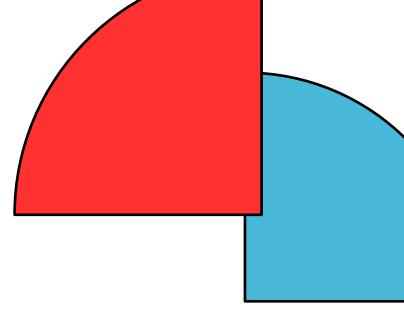
Necessidade de:

- Acompanhamento sistemático e contínuo
- Visitas domiciliares regulares
- Escuta ativa e qualificada

Ações desenvolvidas:

- Oferta de informações e orientações
- Proposição de novas práticas de relacionamento
- Promoção de relações respeitosas e humanizadas





**Intervenção profissional deve ser:**  
Não meramente técnica, mas sim:

- Refletida
- Avaliada
- Fundamentada eticamente
- Dirigida a objetivos de curto e longo prazo



**Envolve responsabilidade social e compromisso com os direitos humanos**



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



## Para uma atuação qualificada no SUAS:

Cada equipamento público deve:

- Mapear suas demandas
- Planejar ações que respondam às reais necessidades dos usuários
- Atuar sob o princípio do:  
“Conhecer para fazer”

Objetivo:

Otimizar o desenvolvimento e a efetividade das políticas públicas



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA  
CAMINHOS  
DA GESTÃO  
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA

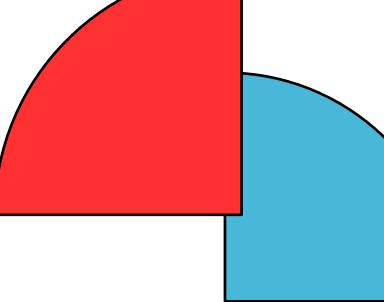


ESFOSUAS/PE  
Escola de Formação dos Trabalhadores/as  
do Sistema Único de Assistência Social  
de Pernambuco

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
PER  
NAM  
BUKO  
ESTADO DE MUDANÇA

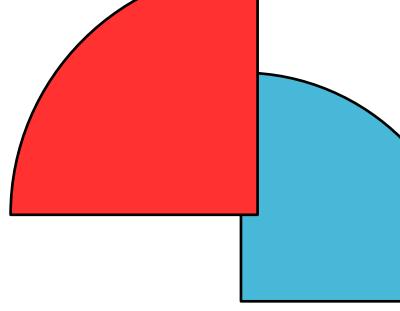


## Importância das legislações e normativas:

- Servem como referência e garantia de direitos
- Devem estar **sempre presentes** no planejamento e na execução

## Mas é preciso ir além do instituído:

- Promover **reflexão crítica**
- Estimular **novas formas de pensar e agir**
- Construir uma política pública **viva, transformadora e centrada na dignidade humana**



# Diversidade, Planejamento e Organização da Assistência Social

O Brasil é um país heterogêneo:

As demandas da população idosa variam conforme o território

É essencial uma leitura sensível e contextualizada das realidades locais

**Objetivo:**

Assegurar que as **ofertas do SUAS** cheguem **adequadamente** a cada município

Atender às **necessidades reais** das pessoas idosas com respeito à **diversidade e especificidades locais**



# Organização da Política de Assistência Social (PNAS, 2004):

## Planejamento:

- Construção dos Planos de Assistência Social

## Conselhos:

- Exercício do controle social (ex: CMAS)

## Fundo:

- Garantia de recursos financeiros para a execução das ações

**Esses três pilares estruturam e viabilizam a política pública no território!**



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



# Desafios Estruturais e Contradições na Política de Assistência Social

## Necessidade de um olhar crítico sobre a realidade:

- O cenário da Assistência Social ainda é marcado por fragilidades
- É preciso **problematizar** as condições que **comprometem** a efetividade da política pública

## Principais entraves enfrentados pelos trabalhadores do SUAS:

- **Formas precárias de contratação**
- **Baixa remuneração**
- **Vínculo empregatício instável**
- **Falta de valorização profissional**

## Consequência:

Reforço à lógica **descontínua** da oferta de serviços

Contradição com os princípios da PNAS e do SUAS



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA



# Avanços e Desafios Recentes na Assistência Social

## Avanços na Assistência Social:

Tecnificação do trabalho social, com base em:

- Orientações normativas claras
- Padrões de atendimento recomendados
- Técnicas especializadas como:
  - Escuta qualificada
  - Acolhida
  - Oficinas
  - Visitas domiciliares
  - Trabalho com grupos e famílias

Trabalho **planificado, continuado e sistemático** para atender objetivos sociais específicos



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



FADURPE  
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



## Desafios a partir de 2016:

- Mudança de conjuntura política e econômica
- Retorno da **ortodoxia neoliberal rígida**
- **Redução dos gastos públicos** em políticas sociais
- Impactos negativos na **execução e continuidade dos serviços do SUAS**

# Focalização das Políticas Sociais a partir de 1990

## Contexto histórico:

- A partir de 1990, houve a **focalização das políticas sociais** em setores específicos, principalmente programas de combate à pobreza.
- Redução dos investimentos em áreas essenciais como:
- Saúde
- Educação
- Saneamento básico



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



## Consequências da focalização:

- Diminuição da participação do Estado na garantia da proteção social ampla
- Maior transferência da responsabilidade para:
  - Mercado
  - Famílias
- Enfraquecimento do papel do Estado como provedor universal de direitos sociais

### Reflexão:

A focalização limita a abrangência das políticas e pode aprofundar desigualdades sociais



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



# Familismo nas Políticas Sociais Brasileiras

## Contexto:

As políticas sociais brasileiras tendem a **responsabilizar as famílias** pelo cuidado e proteção social

Essa responsabilização ocorre tanto na **configuração das políticas** quanto na **organização dos serviços**

## Conceito de Familismo (Mioto, 2010):

“Trânsito entre os serviços e as famílias acontece no campo do cuidado.”

- As famílias são vistas como principais responsáveis pelo cuidado, transferindo a elas parte do papel do Estado

## Impactos:

- Pode gerar **sobrecarga familiar**
- Reduz a efetividade da política pública quando não há suporte adequado
- Reflete limitações na oferta de serviços universais e integrados



# A Crise do Cuidado e a Proteção Social no Brasil

## Crise do cuidado:

Mudanças nas **configurações familiares**

Redução da **disponibilidade de tempo e recursos** para o cuidado

**Aumento da demanda** por cuidados

**Diminuição do número de cuidadores disponíveis**

## Impactos na proteção social:

Prioridade a **políticas focalizadas**, em detrimento de políticas sociais universais

**Redução da atuação estatal** na provisão do cuidado social

Transferência crescente das responsabilidades para:

Mercado

ONGs

Famílias

## Consequência:

O cuidado deixa de ser um direito garantido universalmente e se torna uma tarefa precária e fragmentada



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



# A Crise do Cuidado e a Proteção Social no Brasil

- **Crise do cuidado:**

Mudanças nas **configurações familiares**

Redução da **disponibilidade de tempo e recursos** para o cuidado

**Aumento da demanda** por cuidados

**Diminuição do número de cuidadores disponíveis**

- **Impactos na proteção social:**

Prioridade a **políticas focalizadas**, em detrimento de políticas sociais universais

**Redução da atuação estatal** na provisão do cuidado social

Transferência crescente das responsabilidades para:

Mercado

ONGs

Famílias

- **Consequência:**

O cuidado deixa de ser um direito garantido universalmente e se torna uma tarefa precária e fragmentada



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



# Garantia do Envelhecimento com Qualidade e o Papel do Estado

## Dever do Estado:

Garantir o envelhecimento com:  
**Qualidade de vida**  
**Justiça social**  
**Equidade**

### Necessidades essenciais:

Investimentos públicos em serviços de apoio aos idosos e suas famílias

Serviços integrados que articulem todas as políticas sociais

### Exemplos:

Centros-Dias

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

**! O mercado não assegura proteção social equitativa**

### Caminho para uma política eficiente (AGUIAR, 2015):

Lutas cotidianas dos trabalhadores e da população

Exposição das fragilidades existentes

Construção coletiva de alternativas para avanços e melhorias



**Importância da legislação e normativas:**

- Cumprimento dos avanços da Constituição Federal de 1988;
- Garantia de autonomia e protagonismo da pessoa idosa;
- Inclusão das demandas da pessoa idosa nos espaços organizados e coletivos.

**Garantir direitos ultrapassa a mera reprodução de ações previstas pelos entes federados: é necessária sensibilidade no tocante do fazer, e que os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa sejam instrumentos para que esse fazer extrapole o básico e personalize o que se demanda, dando condição da sociedade construir coletivamente com o público que irá receber a oferta. Na perspectiva de atrelar a atuação com o que realmente é apontado como demanda.**

**Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP**

E-mail: [esfosuas.pe@ufrpe.br](mailto:esfosuas.pe@ufrpe.br)  
Telefone: 81 3183-0715 / 3183-0777  
WhatsApp: 81 9.9488-2325



Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA